

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2024-CF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Estarão abertas no período de **05/10/2023 a 28/11/2023**, as inscrições ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara-UNESP.

1. Do número de vagas

Mestrado: 08 vagas (06 bolsas)

Doutorado: 06 vagas (04 bolsas)

2. Das Inscrições:

2.1. Poderão se inscrever ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em **Ciências Farmacêuticas**, portadores de diploma de curso superior na área de Farmácia ou de outro curso superior de áreas afins.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=11&tipo=REGULAR>

3. Dos documentos exigidos para inscrição:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição (ver item 4)

b) Cédula de Identidade RG (não será aceita CNH)

c) CPF

d) Certidão de nascimento ou casamento

e) Título de eleitor com último comprovante de votação

f) Documento militar quando do sexo masculino

g) Diploma do curso superior (reconhecido pelo MEC) na área de Farmácia ou outro curso superior de áreas afins **ou** Atestado de Conclusão de Curso

h) Histórico escolar do curso superior (reconhecido pelo MEC)

i) uma foto

m) *Curriculum vitae* Plataforma Lattes atualizado e documentado na ordem de sequência do lattes

n) Formulário de atividades preenchido pelo candidato (modelo no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-farmacenticas/processo-seletivo/>)

o) Pré-projeto de pesquisa contendo:

- para o Mestrado: o pré-projeto deverá ser entregue por escrito com 3 a 5 páginas, espaço 1,5 e letra arial 12.

- para o Doutorado: o pré-projeto deverá ser entregue por escrito com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra Arial 12

p) carta de inscrição indicando nome de **3 possíveis orientadores (previamente consultados e confirmados)** assinada pelo candidato- **(a não indicação de 3 nomes de orientadores acarretará no indeferimento da inscrição)**

- **modelo da carta:** acessar o link <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-farmacenticas/processo-seletivo/>

- **Lista de orientadores:** acessar o link: <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-farmacenticas/docentes2429/corpo-docente/>

q) **tabela de pontuação de currículos preenchida pelo candidato:**

- **modelo:** acessar o link <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/processo-seletivo/>

Além dos documentos relacionados acima, os candidatos ao Doutorado deverão apresentar:

- a) Diploma de Mestrado (reconhecido pelo MEC) ou atestado de agendamento da defesa da Dissertação
- b) Histórico escolar do Mestrado

3.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos arquivos dos documentos listados no item **3**, em formato PDF, no hyperlink <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> (**Sistema da Pós-Graduação**) por meio do campo “Acompanhamento da Inscrição”, utilizando o número de inscrição recebido por e-mail. O upload dos documentos deverá ser realizado até o dia **28/11/2023**.

3.2. As inscrições requeridas fora do prazo ou com documentos faltantes serão INDEFERIDAS.

3.3. O candidato que não realizar o upload dos documentos exigidos para inscrição ou não enviar qualquer documentação solicitada até o último dia da inscrição (**28/11/2023**) será automaticamente desclassificado.

3.4. Para alunos estrangeiros, o documento de identidade poderá ser substituído pelo RNE ou passaporte.

3.5. O candidato que não for portador do título de Mestre deverá entregar à STPG até o dia **22/02/2024**, o atestado de conclusão do curso de Mestrado.

3.5.1. O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da Dissertação.

4. Do valor da Taxa de Inscrição:

4.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a **R\$ 90,00 (noventa reais)**, e deverá ser feita através de:

4.1.1. DEPÓSITO identificado, DOC ou TED em nome de:

FCF/UNESP - Câmpus de Araraquara

CNPJ 48.031.918/0025-00

Banco do Brasil – 001

Agência: 6933-7

Conta corrente: 13.0255-8

ou

4.1.2. PIX: chave pg.fcf@unesp.br

4.2. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação, II. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II. quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2.2 deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

4.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

4.5. O recebimento dos documentos comprobatórios e verificação da autenticidade da documentação apresentada, será procedido pela Seção Técnica de Pós-graduação.

4.6. O indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.posgraduacao.fcfar.unesp.br) no 3º dia das inscrições.

4.7. No caso de indeferimento, o candidato poderá requerer reconsideração através de requerimento dirigido ao Coordenador do Curso e entregue na Seção Técnica de Comunicações, até 3 (três) dias contados da data da divulgação.

4.8. O requerimento será apreciado pela Coordenação do Programa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

5. Da Seleção:

5.1. O processo seletivo será realizado por google meeting nos dias:

Mestrado: 04 a 06/12/2023

Doutorado: 04 a 06/12/2023

5.2. O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado constará de:

5.2.1. análise e arguição de Curriculum vitae Plataforma lattes documentado (peso 50%)

5.2.2. apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa* (peso 50%)

** o pré-projeto deverá ser entregue por escrito com 3 a 5 páginas, espaço 1,5 e letra arial 12.*

5.3. O processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado constará de:

5.3.1. análise e arguição do Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado (peso 60%)

5.3.2. apresentação e arguição do projeto de pesquisa* (peso 40%)

** o pré-projeto deverá ser entregue por escrito com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra Arial 12*

5.4. O candidato que não tenha título de Mestre e pretenda inscrever-se para o Doutorado Direto, será avaliado através de:

5.3.1. análise e arguição do Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado (peso 60%)

5.3.2. apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa* (peso 40%)

** o pré-projeto deverá ser entregue por escrito com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra Arial 12*

e deverá:

- a) apresentar um pré-projeto de pesquisa adequado às linhas de pesquisa do Programa;
- b) ter realizado Iniciação Científica;
- c) ter submetido um trabalho científico com avaliação, no mínimo, B1, ou outra classificação equivalente;
- d) no momento da seleção, demonstrar proficiência em inglês, apresentando certificado emitido por escola especializada (TEAP=90, TOIEC=605, TOEFL ITP=470, TOEFL IBT=52, IELTS=4,0);

5.3.3. A solicitação de inscrição para o Doutorado Direto deverá ser aprovada pelo Conselho de Programa.

5.3.4. tempo de apresentação do pré-projeto: **15 minutos** (power point) e arguição pela comissão: **15 minutos**.

6. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter obtido no mínimo média 6

7. Ingresso de alunos em Fluxo Contínuo

7.1. O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas oferecerá vagas em fluxo contínuo para os curso de Mestrado e Doutorado.

7.2. O candidato poderá se inscrever a fluxo contínuo em uma das seguintes modalidades:

7.3 alunos contemplados com bolsa de agência de fomento, mediante homologação do Conselho do Programa, devendo apresentar comprovante da agência de fomento com a vigência da bolsa aprovada.

7.4. alunos matriculados em Instituições estrangeiras congêneres que tenham firmado convenção cotutela com os programas de pós-graduação stricto sensu da Unesp.

7.5. A critério do conselho, poderá haver ingresso em fluxo contínuo de candidatos vinculados a orientador do PPG-CF. Neste caso, a seleção constará de apresentação do pré-projeto de pesquisa, análise de curriculum e entrevista, com pesos de 30, 50 e 20% da nota, respectivamente.

7.6. Todos os candidatos deverão apresentar carta de aceite assinada por orientador do Programa.

7.7. A seleção dos candidatos inscritos a fluxo contínuo será feita por uma Comissão Avaliadora composta por docentes credenciados no Programa.

8. Da Matrícula

8.1. O ingresso do aluno no Programa está condicionado à sua aprovação no processo seletivo e aceitação por um orientador do Programa.

8.2. Para garantir a vaga, o aluno classificado dentro do número de vagas estabelecido, deverá realizar a Matrícula on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/common.home.action> nos dias **22 ou 23/02/2024** e enviar por e-mail pg.fcf@unesp.br:

8.2.1. carta de aceite assinada por um orientador (disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-farmacenticas/espaco-do-aluno/matricula/>)

8.2.2. Termo de Compromisso/Termo de Ciência devidamente assinado (disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-farmacenticas/espaco-do-aluno/matricula/>)

8.3. O aluno que não efetivar sua matrícula ou não entregar os documentos exigidos nos itens 8.2.1. e 8.2.2. no período estabelecido, será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.

8.4. O aluno de Mestrado que ingressar no curso de Doutorado sem a homologação de título de Mestre, deverá ter seu título homologado até 1 (um) ano após o ingresso no curso de Doutorado, sob pena de desligamento do Programa.

9. Recursos

9.1. Recursos serão aceitos até 1 dia útil após a divulgação dos resultados enviados para o e-mail pg.fcf@unesp.br

9.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas**, no prazo de 1 dia útil, contado a partir da data do protocolo da entrada da solicitação.

9.3. Após o julgamento do recurso, a decisão será encaminhada ao interessado, para ciência por escrito.

10. Das Disposições Finais

10.1. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

10.2. O eventual contato prévio com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

10.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.4. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10.5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas para o Processo Seletivo.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara-UNESP, ouvidas as autoridades competentes.

11. Informações adicionais:

Seção Técnica de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas,
Rodovia Araraquara-Jaú, km 1
16-3301.6900 / 6901
e-mail: pg.fcf@unesp.br